

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

Aos dezenove dias, do mês de agosto, às dezoito horas, professores e vereadores estiveram reunidos na Câmara Municipal de Barra Bonita, para discutirem sobre a valorização dos profissionais da educação.

Em uma reunião ocorrida no período da manhã nesta data, na Prefeitura de Barra Bonita, com o Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, onde ele nos solicitou um período de trinta dias, para apresentar um estudo do impacto financeiro sobre a folha de pagamento. Após, esse estudo, iremos nos reunir novamente, prefeito, gestores e professores representantes de cada Unidade Escolar do município. Os professores e vereadores desta casa de Lei, discutiram, o assunto abaixo.

O Estatuto do Magistério Público Municipal de Barra Bonita, Lei Complementar nº 94 de 25 de junho de 2008, instituiu o **Plano de Carreira** e o **Sistema de Evolução Funcional**, com o objetivo de garantir o desenvolvimento profissional, a valorização e a motivação dos profissionais da educação.

Segundo o Estatuto:

- **Promoção:** é a ascensão do professor ou especialista da educação à classe imediatamente superior, com base em sua experiência profissional.
- **Progressão:** é a elevação do profissional a níveis superiores da carreira, com base na capacitação e qualificação funcional.

Para operacionalizar essa evolução, foi implantada uma **Tabela de Escala Padrão de Vencimento**, prevendo o avanço na carreira por **tempo de serviço e qualificação profissional**.

A Lei Federal nº11.738/2008 instituiu o **Piso Salarial Nacional do Magistério**, atualmente fixado em **R\$ 4.867,77, para jornada de 40 horas semanais**, que deverá ser pago no salário base da carreira do magistério, **não está adequadamente enquadrado no plano de carreira vigente no município**.

Essa situação gera sérios prejuízos:

- O **nível inicial da tabela (A I)** está abaixo do piso nacional.
- Mesmo um professor com **20 anos de carreira não atinge** o valor do piso com seus vencimentos básicos, necessitando de **complementações salariais** para essa equiparação.
- Um professor recém-formado, em seu primeiro dia de atuação, **recebe o mesmo valor salarial base** que um profissional com duas décadas de serviço prestado, o que **descaracteriza o mérito e a lógica da progressão funcional**.
- O **Plano de Carreira perde sua função**, tornando-se meramente formal e ineficaz.

Diante disso, **solicitamos** que:

1. **O Piso Salarial Nacional do Magistério** seja devidamente **enquadrado no Plano de Carreira Municipal**, servindo como base mínima para todos os níveis e classes.
2. A **Tabela de Vencimentos** seja **reajustada**, assegurando que os profissionais avancem na carreira com ganhos reais, respeitando os princípios de valorização profissional.
3. Seja garantido o cumprimento integral do que estabelece o **Estatuto da Educação, a Lei do Piso Nacional (Lei Federal nº 11.738/2008)** e os princípios constitucionais da **valorização dos profissionais da educação** (Art. 206, inciso V da CF).
4. E que o ajuste do nosso piso, seja incluído na lei orçamentária da educação de 2026.

A valorização do magistério vai além do reconhecimento simbólico: passa pela **justa remuneração**, pela **progressão profissional efetiva**, e pelo **respeito à legislação vigente**. O enquadramento do piso salarial dentro da estrutura de carreira é um passo essencial para garantir a **dignidade** e a **motivação** de quem educa e forma cidadãos.

O Município divulgou que as escolas da rede municipal, conquistou um IDEB de 7,3 um dos maiores do Estado de São Paulo, conquistado com o nosso trabalho, nossa luta diária que não medimos esforços, que trabalhos incansavelmente para que cada criança avance na aprendizagem e em suas conquistas.

Por isto estamos aqui, queremos ser valorizados pelas nossas conquistas, se somos 7,3 no IDEB, o mínimo que pedimos é que acertem nosso plano de carreira.

Segue este documento, assinado pelos profissionais da Educação e Vereadores aqui presentes.

Marinete Ap. M. Rodrigues
Márcia Mathias Cardoso
Patrícia de S. Coelho Soares
Elaine Carina Morge
Fernando Ricardo Gomes Silva
CARLOS EDUARDO DA SILVA
Marcos Paulo Bressanini
Vanessa Aparecida Dorta
Katia Regina Penholato Bselbon
Oléucia Regina Durigaglia
Barbara de Oliveira Lessardelli
Adilson de Melo Bispo da Silva
João Renato Alves

Deivara Aparecida S. de A. Sparapan
Natália Chizzatto Nunes
Elizandra Patrícia Monge Testa
Carissang Aparecida de Oliveira
Juliana Pavani Zerbini
Helma Valeria Secolo Kulra
Adriana Martinez Parna de Faria
Deriane Aparecida Mori
Rosane S. Lubian
Regina Sara Aragão Olivato
Silvia Regina Froes
Aparecida Gomes dos Santos
Fabiane Aparecida Contarini
Andréa Colombo Abruzzi
Angela Maria Damada Prado
Silvana Maria Clerk R. Bueno
Alessandra Colombo
Marcia Regina Gizzo de Oliveira
Ronaldo Martins
Jane Claudia Yaia Aracema
Andressa Cristina Passalun Perry
Dina Pereira dos Santos
Amia Ap. Barbosa
Guilherme de Jesus
Poliana C. Oliveira
Thone Testa
Karung Ramos
Vera Lucia Ap Salomão
Andréia Cristina Garcia Meneghesso
Edlaine Regina Scatelo
Anna Maria Olga Ferreira Guimarães
Maria Aparecida Rosbriques
Elisângela Cristina Brito Lopes
Giovana Ap Caplaei

Andréia Cyda Silva Rocha, Prof. Celso Ratto
Famiga Jm. Zilio
Daniel Celso Ratto.

Everaldo Martinez Parra.

Lucimara de Cassia de Jazana Marquerani

Silvanio Maria Njariullo.

Leila Cristina Sabatel Bueno

Francisca Colosiana Barbosa.

Orlando Gessuela Gomes da Silva

Jabiana Cristina Almeida.

Salme R. G. Siqueira.

Elisabete Ap. dos Santos

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

Aos dezenove dias, do mês de agosto, às dezoito horas, professores e vereadores estiveram reunidos na Câmara Municipal de Barra Bonita, para discutirem sobre a valorização dos profissionais da educação.

Em uma reunião ocorrida no período da manhã nesta data, na Prefeitura de Barra Bonita, com o Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, onde ele nos solicitou um período de trinta dias, para apresentar um estudo do impacto financeiro sobre a folha de pagamento. Após, esse estudo, iremos nos reunir novamente, prefeito, gestores e professores representantes de cada Unidade Escolar do município. Os professores e vereadores desta casa de Lei, discutiram, o assunto abaixo.

O Estatuto do Magistério Público Municipal de Barra Bonita, Lei Complementar nº 94 de 25 de junho de 2008, instituiu o **Plano de Carreira** e o **Sistema de Evolução Funcional**, com o objetivo de garantir o desenvolvimento profissional, a valorização e a motivação dos profissionais da educação.

Segundo o Estatuto:

- **Promoção:** é a ascensão do professor ou especialista da educação à classe imediatamente superior, com base em sua experiência profissional.
- **Progressão:** é a elevação do profissional a níveis superiores da carreira, com base na capacitação e qualificação funcional.

Para operacionalizar essa evolução, foi implantada uma **Tabela de Escala Padrão de Vencimento**, prevendo o avanço na carreira por **tempo de serviço** e **qualificação profissional**.

A Lei Federal nº11.738/2008 instituiu o **Piso Salarial Nacional do Magistério**, atualmente fixado em **R\$ 4.867,77, para jornada de 40 horas semanais**, que deverá ser pago no salário base da carreira do magistério, **não está adequadamente enquadrado no plano de carreira vigente no município**.

Essa situação gera sérios prejuízos:

- O **nível inicial da tabela (A I)** está abaixo do piso nacional.
- Mesmo um professor com **20 anos de carreira não atinge** o valor do piso com seus vencimentos básicos, necessitando de **complementações salariais** para essa equiparação.
- Um professor recém-formado, em seu primeiro dia de atuação, **recebe o mesmo valor salarial base** que um profissional com duas décadas de serviço prestado, o que **descharacteriza o mérito e a lógica da progressão funcional**.
- O **Plano de Carreira perde sua função**, tornando-se meramente formal e ineficaz.

Diante disso, **solicitamos** que:

1. **O Piso Salarial Nacional do Magistério** seja devidamente **enquadrado no Plano de Carreira Municipal**, servindo como base mínima para todos os níveis e classes.
2. A **Tabela de Vencimentos** seja **reajustada**, assegurando que os profissionais avancem na carreira com ganhos reais, respeitando os princípios de valorização profissional.
3. Seja garantido o cumprimento integral do que estabelece o **Estatuto da Educação**, a **Lei do Piso Nacional (Lei Federal nº 11.738/2008)** e os princípios constitucionais da **valorização dos profissionais da educação** (Art. 206, inciso V da CF).
4. E que o ajuste do nosso piso, seja incluído na lei orçamentária da educação de 2026.

A valorização do magistério vai além do reconhecimento simbólico: passa pela **justa remuneração**, pela **progressão profissional efetiva**, e pelo **respeito à legislação vigente**. O enquadramento do piso salarial dentro da estrutura de carreira é um passo essencial para garantir a **dignidade** e a **motivação** de quem educa e forma cidadãos.

O Município divulgou que as escolas da rede municipal, conquistou um IDEB de 7,3 um dos maiores do Estado de São Paulo, conquistado com o nosso trabalho, nossa luta diária que não medimos esforços, que trabalhos incansavelmente para que cada criança avance na aprendizagem e em suas conquistas.

Por isto estamos aqui, queremos ser valorizados pelas nossas conquistas, se somos 7,3 no IDEB, o mínimo que pedimos é que acertem nosso plano de carreira.

Segue este documento, assinado pelos profissionais da Educação e Vereadores aqui presentes.

NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
Helena Lourenette Cavalho	330367528-70	HLourenette
Liz Antonelli Lima	442.551408-47	Liz
Vanessa M. Marques	338.575.748-79	Vanessa
Márcia Regina Costa Magalhães	246.182.058-90	Márcia R. Magalhães
Simone Martins Marques	333.694.818-55	Simone M. Marques
Marilda F. Oliveira R. Santos	130.792.338-30	Marilda F. Santos
Gracila Cristina Biondani	365.230.478-06	Gracila
Camila Nascimento Norberto Costa	422.139.638-51	Camila N. Costa
Fernanda Luciano	130.795.888-51	Fernanda Luciano
Paula Roberta A. Freirelente	173.623.558-31	Paula R. Freirelente
Samantha B. de C. Campos	293.454.138-84	Samantha B. Campos
Marlene Stromantini Antonio	13.342.100-4	Marlene

Simone Fr. Camillei Vieira 262.775.668-06 Grainger
Regina Helena Carr Lamelline 142.623.948-32 D.
Genise Cristiane Monge Fantin 301656794 J.C.
Monica Raphaelo da Silva 545006855 S.
Fronica C. Barbosa 14324072-9 Fronica C. B.
Jalera M. G. Cervati - 053 251.138-79 - J.

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

Aos dezenove dias, do mês de agosto, às dezoito horas, professores e vereadores estiveram reunidos na Câmara Municipal de Barra Bonita, para discutirem sobre a valorização dos profissionais da educação.

Em uma reunião ocorrida no período da manhã nesta data, na Prefeitura de Barra Bonita, com o Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, onde ele nos solicitou um período de trinta dias, para apresentar um estudo do impacto financeiro sobre a folha de pagamento. Após, esse estudo, iremos nos reunir novamente, prefeito, gestores e professores representantes de cada Unidade Escolar do município. Os professores e vereadores desta casa de Lei, discutiram, o assunto abaixo.

O Estatuto do Magistério Público Municipal de Barra Bonita, Lei Complementar nº 94 de 25 de junho de 2008, instituiu o **Plano de Carreira** e o **Sistema de Evolução Funcional**, com o objetivo de garantir o desenvolvimento profissional, a valorização e a motivação dos profissionais da educação.

Segundo o Estatuto:

- **Promoção:** é a ascensão do professor ou especialista da educação à classe imediatamente superior, com base em sua experiência profissional.
- **Progressão:** é a elevação do profissional a níveis superiores da carreira, com base na capacitação e qualificação funcional.

Para operacionalizar essa evolução, foi implantada uma **Tabela de Escala Padrão de Vencimento**, prevendo o avanço na carreira por **tempo de serviço e qualificação profissional**.

A Lei Federal nº11.738/2008 instituiu o **Piso Salarial Nacional do Magistério**, atualmente fixado em **R\$ 4.867,77, para jornada de 40 horas semanais**, que deverá ser pago no salário base da carreira do magistério, **não está adequadamente enquadrado no plano de carreira vigente no município**.

Essa situação gera sérios prejuízos:

- O **nível inicial da tabela (A I)** está abaixo do piso nacional.
- Mesmo um professor com **20 anos de carreira não atinge** o valor do piso com seus vencimentos básicos, necessitando de **complementações salariais** para essa equiparação.
- Um professor recém-formado, em seu primeiro dia de atuação, **recebe o mesmo valor salarial base** que um profissional com duas décadas de serviço prestado, o que **descharacteriza o mérito e a lógica da progressão funcional**.
- O **Plano de Carreira perde sua função**, tornando-se meramente formal e ineficaz.

Diante disso, **solicitamos** que:

1. **O Piso Salarial Nacional do Magistério** seja devidamente **enquadrado no Plano de Carreira Municipal**, servindo como base mínima para todos os níveis e classes.
2. A **Tabela de Vencimentos** seja **reajustada**, assegurando que os profissionais avancem na carreira com ganhos reais, respeitando os princípios de valorização profissional.
3. Seja garantido o cumprimento integral do que estabelece o **Estatuto da Educação**, a **Lei do Piso Nacional (Lei Federal nº 11.738/2008)** e os princípios constitucionais da **valorização dos profissionais da educação** (Art. 206, inciso V da CF).
4. E que o ajuste do nosso piso, seja incluído na lei orçamentária da educação de 2026.

A valorização do magistério vai além do reconhecimento simbólico: passa pela **justa remuneração**, pela **progressão profissional efetiva**, e pelo **respeito à legislação vigente**. O enquadramento do piso salarial dentro da estrutura de carreira é um passo essencial para garantir a **dignidade** e a **motivação** de quem educa e forma cidadãos.

O Município divulgou que as escolas da rede municipal, conquistou um IDEB de 7,3 um dos maiores do Estado de São Paulo, conquistado com o nosso trabalho, nossa luta diária que não medimos esforços, que trabalhos incansavelmente para que cada criança avance na aprendizagem e em suas conquistas.

Por isto estamos aqui, queremos ser valorizados pelas nossas conquistas, se somos 7,3 no IDEB, o mínimo que pedimos é que acertem nosso plano de carreira.

Segue este documento, assinado pelos profissionais da Educação e Vereadores que estão de acordo.

Natalia P. S. Macedo
Viviane Maria Lemos
Danussa Aparecida Costa
Juliane Francisco de Amaral
Laiane Ferri
Lâmia F. Prado
Elizandra Patrícia Monge Sista
Margareth Leão
Tatiana Gomes Caccia
Letícia Ap. Denteleiro Souza
Comando Carolino de Lima Gomes
Leo Guilherme Dida
Alcineide Castro Guimarães

Mauri Cabulin

Cardina Bonfim Lima Fantinatti

Maristela C. Grande Bueno

Oleucia Regina Quinaglia

Ivone Maria de Oliveira Garcia

Ivone de Fatima Nalim

Andria Fernanda de Oliveira Celho

Luca C. Galvão.